

PORTARIA Nº 828/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação das Assessoras Jurídicas Bruna Ruff Rebelato e Tais Marcell Garcia de Oliveira, para que a servidora Bruna Ruff Rebelato passe a ser lotada na Defensoria Única do núcleo de Canarana e a Assessora Tais Marcell Garcia de Oliveira lotada na 2ª Defensoria do núcleo de Água Boa.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 11 de julho de 2022.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 266ebaf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar